



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 483/23 SR, 7 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoria: Vera. Simone Ribeiro.

Ao Senhor
MARCOS GOULARD DE ARAUJO
Presidenta da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **solicitando-lhe que providencie a contratação de mais profissionais de Psiquiatria.**

Câmara Municipal de Formosa, 7 de fevereiro de 2023.

Γ

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Sendo a Psiquiatria uma especialidade da Medicina que lida com a prevenção, atendimento, diagnóstico, tratamento e reabilitação das diferentes formas de sofrimentos mentais, sejam elas de cunho orgânico ou funcional, com manifestações psicológicas severas. A depressão, o transtorno bipolar, a esquizofrenia, a demência e os transtornos de ansiedade fazem parte desse quadro doentio. A meta principal é o alívio do sofrimento e o bem-estar psíquico do paciente. Para isso, é necessária uma avaliação completa do paciente com profissional altamente qualificado na área. Uma doença ou problema psíquico pode ser tratado com medicamentos ou terapêuticas diversas. No entanto, o principal objetivo do psiquiatra exímio profissional da saúde mental é aliviar o sofrimento trazendo bem-estar psíquico aos seus pacientes. Para isso é necessária uma avaliação detalhada do indivíduo, avaliando as perspectivas biológicas, psicológicas e até mesmo culturais. Esta avaliação realizada por este profissional envolve o exame de seu estado mental e seu histórico hospitalar. O presente processo administrativo tem por objeto a “contratação de mais profissionais para que prestem serviço especializado em psiquiatria para atender a demanda da secretaria de saúde do município de Formosa.” E assim desafogar o HRF Hospital Regional de Formosa, pois lá eles não contam com essa especialidade e relataram que tem chegado muitos casos nesse sentido.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.